

## PORTARIA Nº 149/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Srª. MARIA APARECIDA DE AGUIAR FEITOSA PINTO, Mat. 1759, servidora efetiva, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta do Laudo Médico, deverá manter afastamento das atividades laboral por 30 (trinta) dias, no período de 10 de janeiro à 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de janeiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora Prefeito

